



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Cuité
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 717/GAPRE, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2024.

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE
FÉRIAS REGULAMENTARES E
TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 281/92 e,

Considerando o capítulo III, art. 82, da Lei Municipal nº 281/92 e suas atualizações,

RESOLVE:

Art. 1º- CONCEDER ao servidor municipal **MICHEL TALES BATISTA MOURA**, ocupante do cargo de Gerente de Orientação Técnica dos Conselhos Municipais, lotado na Secretaria Municipal de Educação, 30 (trinta) dias de férias regulamentares relativas ao exercício 2023/2024, a serem gozadas de 01/12/2024 a 30/12/2024

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos retroagindo ao dia 01 de dezembro de 2024.

Cuité/PB, em 11 de dezembro de 2024.

CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA

Prefeito